

## ANEXO I

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –  
PDE/FURG

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO

PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre

EDITAL PROGRAD Nº 03/2023

### **Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica**

#### 1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O/A docente Cristiana Andrade Poffal do/a Instituto de Matemática, Estatística e Física torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 03/2023, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: IMEF

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): Fundamentos de Matemática, 01201

1.4 Número de vaga oferecida: 01

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 06/04/2023 a 11/04/2023

2.2 Inscrição: O candidato deve enviar e-mail para [cristianaandrade@furg.br](mailto:cristianaandrade@furg.br) manifestando interesse em atuar como monitor de Fundamentos de Matemática encaminhando seu **comprovante de matrícula** e seu **comprovante de experiência como monitor**, se houver. Deve indicar 10h para atuação na monitoria. Após a inscrição, será enviado por e-mail ao candidato horário e data da entrevista com as professoras Cristiana Poffal e Juliana Nunes.

2.3 Interposição de recurso: O candidato deve enviar e-mail para [cristianaandrade@furg.br](mailto:cristianaandrade@furg.br)

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG.

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital.

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF).

2.4.5 Ter CPF regularizado.

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.

2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD N° 03/2023.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

Serão consideradas as seguintes notas:

1) Nota 1: Nota na disciplina de Fundamentos de Matemática.

2) Nota 2: Entrevista (o não comparecimento à entrevista desclassifica o candidato).

3) Nota 3: Experiência como monitor (cada semestre de monitoria vale 2,0 pontos até completar 10,0)

A nota final do candidato será a média aritmética das 3 notas acima.

### 5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 24 de março de 2023.

---

Cristiana Andrade Poffal  
Docente Responsável pela Bolsa